

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL 03/2011-FCA
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Gestão, nas disciplinas: Gestão de Recursos Humanos; Noções de Administração e Gestão; e Práticas Sociais nas Organizações, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Formação: Graduação e/ou Doutorado em Administração ou áreas afins.

b) Área de atuação: Gestão de Recursos Humanos. Administração Geral. Teorias Administrativas.

c) Experiência Docente em nível de graduação e/ou pós-graduação em disciplinas da área de atuação mencionada.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério do Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, constituído pela Portaria GR 40/2008.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.423,29
- b) RTC – R\$ 3.612,91
- c) RDIDP – R\$ 8.211,02

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretoria da Faculdade de Ciências Aplicadas, que terá o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pelo Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da

aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 8 (oito) candidatos.

6.1.2. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.

6.1.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

6.1.5. Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.

6.1.6. As notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido ao Grupo de Trabalho de Implantação da Faculdade de Ciências Aplicadas, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Ciências Aplicadas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Área de Atendimento Multiusuário da Faculdade de Ciências Aplicadas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programa da Disciplina

Gestão de Recursos Humanos

Ementa

Políticas e práticas da Gestão de Pessoas nas empresas. A Gestão de RH, Objetivos, Políticas e Estratégias. Histórico de Gestão de Pessoal de Relações de Trabalho. A Gestão Estratégica de RH. A Gestão de Pessoas por competências. A Atração de Competências para as Organizações. Recrutando e Selecionando Pessoas. Formação Profissional e Desenvolvimento de Pessoas. Sistema de Desenvolvimento de Pessoas. Avaliação de Performance. Outras dimensões da Gestão de Pessoas: Qualidade de Vida.

Objetivos

1. Avaliar as diferentes abordagens teóricas e conceituais adotadas pelo pensamento em gestão de recursos humanos.
2. Conhecer e discutir a base teórica das correntes do pensamento em gestão de recursos humanos.
3. Conhecer e discutir o papel e as funções do gestor de recursos humanos e seus desafios.

4. Estabelecer relações críticas com as ditas correntes, sendo capaz de avaliar o uso de técnicas e instrumentos de gestão nos contextos históricos, econômicos e sociais em que foram gerados e difundidos.
5. Conhecer e aplicar conceitos centrais dos campos de gestão de recursos humanos, no que tange as dimensões da organização, dos grupos e dos indivíduos (ver conteúdo programático logo a seguir).
6. Elaborar sistemas hipotéticos de gestão, sobre casos aplicados, considerando-se uma abordagem meta-disciplinar entre os cursos de gestão.

Conteúdo Programático

1. Introdução

O que é Gestão de Recursos Humanos? Definições, abordagens teórico-conceituais e metodológicas, papel, histórico e funções. Tendências no mercado de trabalho e na Gestão de RH.

2. A organização

Planejamento de Recursos Humanos: desenho de cargos e salários, etc. Recrutamento, Seleção, Colocação e Desligamento. Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa. Avaliação de Desempenho e Premiação. A Motivação e Satisfação no Trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Cultura, clima organizacional e comportamento organizacional. Liderança e poder. Relações de trabalho. Aprendizagem e gestão do conhecimento.

3. Os grupos

O papel da comunicação inter-pessoal. Formação e gerenciamento de equipes. Gestão de competências. Gestão de Conflitos e Mudança.

Noções de Administração e Gestão

Ementa

Gestão e administração. O processo administrativo. Perfil e funções do administrador. Tomada de decisão, planejamento, organização, direção, coordenação e controle. Inovação e empreendedorismo. Tendências da gestão e administração no Brasil e no mundo.

Objetivos

1. Construir coletivamente conceitos fundamentais de administração e gestão
2. Promover discussões sobre os principais processos da administração e da gestão e sobre os papéis e competências dos administradores e gestores no âmbito público e privado, a partir de contribuições teóricas e estudos de casos
3. Analisar tendências recentes de administração e gestão no Brasil e no mundo

Conteúdo Programático

1. Apresentação do programa da disciplina, da dinâmica de trabalho e do sistema de avaliação. Conceitos fundamentais de administração e gestão. Vertentes disciplinares e campos de aplicação.
2. Processos gerenciais à luz da evolução das teorias administrativas – uma visão geral. Níveis, papéis e competências do gestor.
3. Tomada de decisões. Objetivos, valores, incerteza e racionalidade.
4. Os processos e os níveis de planejamento e controle. O planejamento estratégico e suas críticas. Estratégias. O planejamento operacional. Sistemas de acompanhamento e avaliação. Participação e resistência.
5. Processo de organização. Divisão do trabalho, atribuições, responsabilidade e hierarquia. Centralização e descentralização. Estrutura organizacional e organograma. Modelos organizacionais. Estratégia e estrutura.
6. Direção e coordenação.

7. Inovação e empreendedorismo.
8. Governança Corporativa. A governança nas organizações públicas.
9. Sustentabilidade nas organizações.

Práticas Sociais nas Organizações

Ementa

Conceito de organização. Tipos de organizações. Instituições e organizações. Racionalidade burocrática, indivíduos e grupos. Conflito e relações de poder. Cultura organizacional. Dinâmica das organizações: continuidade e ruptura.

Objetivos

Construir coletivamente conceitos fundamentais do comportamento organizacional. Compreender a dinâmica das organizações e sua relação com o ambiente institucional e com o comportamento individual e de grupos. Analisar criticamente casos reais a partir dos conceitos discutidos nas aulas

Conteúdo Programático

1. Introdução aos campos da psicologia e sociologia das organizações e sua integração com o comportamento organizacional e a gestão.
2. Organizações e instituições: origens, definições e tipologias.
3. Psicologia das organizações, fundamentos do comportamento individual e do comportamento de grupos nas organizações e diversidade cultural.
4. Sociologia das organizações: interesses, conflitos, poder, cultura e mudança organizacional.
5. Redes.
6. Trabalho, saúde e qualidade de vida.

Anexo 2 – Bibliografia

AKTOUF, O. *O simbolismo e a cultura de empresa: dos abusos conceituais às lições empíricas*. Trad. Maria Helena C. V. Trylinski. In: Chanlat, J.F. (coord.) *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. Volume II. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, p. 40-79, 2008.

ALCADEPANI, R.; CRUBELLATE, J. *Cultura organizacional generalizações improváveis e conceituações empresariais*. *Revista de Administração de Empresas*, v.3, n.2, 64-77, 2003.

AMATUCCI, M. *Perfil do administrador brasileiro para o século XXI: um enfoque metodológico*. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo.

BATEMAN, T.S.; SNELL, S.A. *Administração: novo cenário competitivo*. 6ª Ed. Trad. Bazán Tecnologia e Lingüística. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

BERGAMINI, C.W. *Motivação: mitos, crenças e mal-entendidos*. *Revista de Administração de Empresas*, v. 30, n.2, p.23-34, 1990.

BERNARDES, C. *Sociologia Aplicada à Administração*. 3ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 1990.

BOOG, Gustavo (Coord.). *Manual de gestão de pessoas e equipes*. 6.ed. São Paulo: Gente, 2002. v1 e 2.

CASTELLS, M. *A Sociedade em Rede – Volume 1*. Trad. Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz

e Terra, 2006. Capítulo 3 – A empresa em rede: a cultura, as instituições e as organizações da economia informacional (p. 217-254).

CHANDLER, A.D. A Lógica Duradoura do Sucesso Industrial. In: Montgomery, C.A.; Porter, M.E. *Estratégia: a busca da vantagem competitiva*. 6ª Ed. Trad. Bazán Tecnologia e Lingüística. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998. p. 271-291.

CHANLAT, J.F. (coord.) O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. Volume I. 3ª Ed. São Paulo: Atlas.

CHANLAT, J.F. Por uma antropologia da condição humana nas organizações. In: Chanlat, J.F. (coord.) O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. Volume I. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, p. 21-45, 1996.

DEDRICK, J.; KRAEMER, K.L.; LINDEN, G. Who profits from innovation in global value chain: a study of the iPod and notebooks PCs. *Industrial and Corporate Change*, v. 19, n. 1, 2009. p. 81-116.

DEJOURS, C.; DESSORS, D.; DESRLAUX, F. Por um trabalho, fator de equilíbrio. *Revista de Administração de Empresas*, v. 33, n. 3, p. 98-104, 1993.

DEJOURS, C. Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações. In: Chanlat, J.F. (coord.) O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, p. 149-173, 1996.

DEJOURS, C. A loucura do trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho. Trad. Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5ª Ed. São Paulo: Cortez – Oboré, 1992.

DOSI, G.; CORIAT, B. The nature and accumulation of organizational competences/capabilities. *Revista Brasileira de Inovação*, v. 1, n. 2, jul./dez. 2002.

DRUCKER, P.F. *Inovação e o espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios*. 2ed. São Paulo: Pioneira, 1987. Capítulo 1 – Empreendimento sistemático (p.27-38) e Capítulo 12 – Administração Empreendedora (p.199-203).

FAYOL, H. *Administração Industrial e Geral*. 10ª Ed. Trad. Irene de Bojano e Mário de Souza. São Paulo: Editora Atlas, 2009. Título Original: Administration industrielle et générale. 1916.

FERREIRA, J.M.C.; NEVES, J.; ABREU, P.N.; CAETANO, A. Psicossociologia das organizações. Portugal: McGraw-Hill, 1996. Capítulo 2 - A escola de relações Humanas (p.27-43).

FLEURY, Maria T. L.; FLEURY, Afonso. Construindo o conceito de competência. *Rev. Adm. Contemp.* Curitiba, v. 5, n. Spe, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552001000500010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10/07/2010.

FLEURY, Afonso C. C.; FLEURY, Maria T. L. Estratégias competitivas e competências essenciais: perspectivas para a internacionalização da indústria no Brasil. *Gest. Prod.*, Ago 2003, v.10, n.2.

FLEURY, A. C. C.; FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências. São

Paulo: Atlas, 2000.

FLEURY, Maria T. L. (Coord.). As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002.

FLEURY, M.T.L. Diversidade Cultural: experiências de empresas brasileiras. *Revista de Administração de Empresas*, v. 4, n. 3, p. 18-25, 2000.

FLEURY, Maria T. L.. Organizational culture and the renewal of competences. *BAR, Braz. Adm. Rev.*, Mar 2009, v.6, n.1, p.1-14.

FONTES FILHO, J.R. Governança Organizacional Aplicada ao Setor Público. In: *VIII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y la Administración Pública*, 2003, Panamá. (16p).

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. 11ª ed., Rio de Janeiro: Graal, 1997. Capítulo XI: Genealogia e poder (p. 94-100).

HANASHIRO, Darcy M.M. Gestão do fator humano: uma visão baseada em stakeholders. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

HIPÓLITO, J. A. M. A gestão da administração salarial em ambientes competitivos: análise de uma metodologia para construção de sistemas de remuneração por competências. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo.

HILAL, A. V. G. Brazilian national culture, organizational culture and cultural agreement: findings from a multinational company. *International Journal of Cross Cultural Management*, v.6, n.2, 139-167, 2006.

HUNSAKER, Phil; ALESSANDRA, Tony. A nova arte do gerenciamento de pessoas. São Paulo: Campus-Elsevier, 2009.

KELLEY, D.J.; BOSMA, N.; AMORÓS, J.E. *Global Entrepreneurship Monitor: 2010 Executive Report*. Babson Park, MA, US: Babson College; Santiago, Chile: Universidad del Desarrollo; Háskólinn Reykjavík, Iceland: Reykjavík University; London, UK: London Business School, 2011.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. Psicologia do trabalho: psicossomática, valores e práticas organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2008.

LINDBLOM, C.E. *O Processo de Decisão Política*. Coleção Pensamento Político, v. 33. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980. Título Original: *The Policy-Making Process*. Primeira Parte - Informação e Análise no Processo de Decisão Política (p. 7-36).

MACHADO FILHO, C.P.M. *Responsabilidade Social e Governança: o debate e as implicações*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006. Capítulo 2 – Responsabilidade Social: as dimensões econômica, ética, legal e discricionária (p. 23-48).

MARCH, J.G. Como as Decisões Realmente Acontecem: princípios da tomada de decisão. Trad. André Alonso Machado. São Paulo: Leopardo, 2009. Capítulo 1 – Racionalidade Limitada (p. 1-

30).

MARCH, J. G. Footnotes to organizational change. *Administrative Science Quarterly*, v. 26, n. 4, p. 563-577, 1981.

MARRAS, Jean P. *Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico*. São Paulo: Futura, 2000.

MASCARENHAS, Andre O. *Gestão estratégica de pessoas: evolução, teoria e crítica*. São Paulo: CENGAGE, 2008.

MAXIMIANO, A.C.A. *Introdução à Administração*. 7ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. Capítulo 9 – Processo de Organização (p. 177-194) e Capítulo 10 – Estrutura Organizacional (p. 195-215).

MEDEIROS, P. H. *Governo eletrônico no Brasil: aspectos institucionais e reflexos na governança*. Dissertação de Mestrado. Brasília: UNB, 2004. Introdução e Capítulo 1 (p. 14-44)

MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, J.B.; Ghoshal, S. *O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados*. 4ª Ed. Trad. Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Bookman, 2006. Capítulo 13 - Administrando Empresas Iniciantes (p. 267-282).

MINTZBERG, H. A Criação Artesanal da Estratégia. In: Montgomery, C.A.; Porter, M.E. *Estratégia: a busca da vantagem competitiva*. 6ª Ed. Trad. Bazán Tecnologia e Linguística. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1998. p. 419-437.

MINTZBERG, H. *Criando Organizações Eficazes: estrutura em cinco configurações*. 2ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009. Capítulo 1 – Fundamentos do design organizacional (p. 11-35).

MINTZBERG, H. *Managing: desvendando o dia a dia da gestão*. Trad. Francisco Araújo da Costa. Porto Alegre: Bookman, 2010.

MORGAN, G. *Imagens da Organização*. Trad. Bergamini, C.W. e Coda, R. São Paulo: Editora Atlas, 1996.

MOTTA, F.C.P; Pereira, L.C.B. *Introdução à organização burocrática*. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

OECD. *OECD Science, Technology and Industry Outlook 2010*, 2011.

Os rumos da psicologia organizacional e do trabalho no Brasil. *Diálogos*, n. 5, p. 28-31, 2007.

OSORIO, L. C. *Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era*. Porto Alegre: Artmed, 2003. Capítulo 3 - O que é a final um grupo (p. 57-58); Capítulo 4 - Os fenômenos do campo grupal (p.59-64); Capítulo 5 - Processo obstrutivos nos grupos, nas instituições e nos sistemas Humanos em geral (p.71-81).

PEÇANHA, D. L.; Menezes, E. J. C. *Contribuições da psicologia para a implementação de estratégias de mudança nas empresas*. III SEMEAD (Seminários em Administração), outubro 1998. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/3semead/Recursos_Humanos.html>.

Acesso em julho de 2010.

PRAHALAD, C. K.; HAMEL, G. The core competence of the corporation. Harvard Business Review, v. 68, n. 3, May/June 1990.

PFEFFER, J. Managing with Power: politics and influence in organizations. Boston: Harvard Business School Press, 1994. Capítulo 18 – Managing with power (p. 337-345).

PORTER, M.E. *Estratégia Competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência*. 2ª Ed. Trad. Elizabeth Maria de Pinho Braga. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. Título Original: Competitive Strategy. 1980. Capítulo 1 - A Análise Estrutural de Indústrias e Capítulo 2 - Estratégias Competitivas Genéricas (p. 3-48).

ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2006.

ROGERS, C. R. Grupos de encontro. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Capítulo 1 - Origem e objetivos do movimento de grupos (p.1-16).

ROGERS, C. R. Sobre o poder pessoal. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Capítulo 5 - Política de Administração (p. 103 – 119).

SCOTT, W.R.; DAVIS, G.F. Organizations and Organizing: rational, natural, and open system perspectives. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall. Capítulo 10 – Organizations of the Environment (p. 258-277).

SELZNICK, P. *A liderança na administração: uma interpretação sociológica*. Tradução: Arthur Pereira e Oliveira Filho. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971. Título Original: Leadership in administration: a sociological interpretation. 1957. Capítulo V - Conclusão (p. 115-131).

SILVEIRA, A.M. *Governança Corporativa: Desempenho e Valor da Empresa no Brasil*. São Paulo: Saint Paul Editora Ltda, 2005. Capítulo 2 – Fundamentação Teórica (p. 35-87).

TANURE, B. Gestão a brasileira: uma comparação entre América Latina, Estados Unidos, Europa e Ásia. São Paulo: Atlas, 2003.

TIGRE, P.B. *Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. Capítulos 5 - Inovação e difusão tecnológica (p. 71-91) e Capítulo 6 - Fontes de Inovação na empresa (p. 93-116).

Uma história de desafios: como surgiu a psicologia organizacional e do trabalho e para onde ela caminha. Diálogos, n. 5, p. 24-27, 2007.

VERGARA, Sylvia C. Gestão de pessoas. 3. ed. ampl. São Paulo: Atlas, 2003, c1999.

VERGARA, Sylvia C.; DAVEL, Eduardo. Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001.ação e Gestão

WEBER, M. A. *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1981.

WEBER, M. Os três tipos puros de dominação legítima. In: Cohn, G. *Max Weber: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1979. (Grandes cientistas sociais; 13).

Campinas, 07 de julho de 2011